



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2749/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

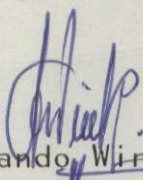
DECRÊTA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$300,00 (trezentos cruzados), para a E.M. de 1º Grau Incompleto Olavo Bilac, de Linha Carvalho - Herveiras.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a conta do código 0201.03070212.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para para 1986.

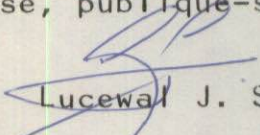
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração